

PORTARIA

Nº 1258/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 846/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 846/2023 datada em 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre admissão do servidor **IVAN LUIZ COPPI**, considerando o não comparecimento dentro do prazo conforme artigo 25, inciso IV da Lei Complementar nº 146/2011

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito